



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/08/2010.

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de uso nº 263/08-DMP, celebrado entre a UEM e o Município de Marialva.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 222/2009-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 559/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 7736/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 263/08-DMP, a ser celebrado entre esta Instituição e o Município de Marialva, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 20 de junho de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)